



Demonstrações financeiras individuais e consolidadas em 31 de dezembro de 2025

Vamcruz Participações S.A.



Vamcruz Participações S.A**Demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025****ÍNDICE**

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas.....	3
Demonstrações dos fluxos de caixa.....	5
Demonstrações dos resultados	6
Balanço patrimonial.....	7
Balanço patrimonial.....	8
Demonstrações das mutações do patrimônio líquido	9
Notas explicativas.....	10
1 Contexto, base de preparação e outras informações	10
1.1 Informações gerais	10
1.2 Base de preparação e políticas contábeis	12
1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação	13
2 Principais informações financeiras.....	13
2.1 Resultado do exercício	13
2.2 Ativos e passivos financeiros	16
2.3 Ativos e passivos não-financeiros	25
2.4 Patrimônio líquido.....	29
3 Estimativas críticas e riscos.....	30
3.1 Estimativas críticas e julgamentos	30
3.2 Gestão de riscos	31
4 Itens não reconhecidos	33
4.1 Perdas possíveis não provisionadas no Balanço	33
5 Outras informações	33
5.1 Transações com partes relacionadas	33
5.2 Seguros	34
6 Principais práticas contábeis adotadas.....	34
6.1 Caixa e equivalentes de caixa	34
6.2 Imobilizado	34
6.3 Intangível.....	35
6.4 Redução ao valor recuperável (“ <i>impairment</i> ”)	36
6.5 Empréstimos e financiamentos.....	37
6.6 Provisões.....	37
6.7 Tributação	37
6.8 Outros ativos e passivos	38
6.9 Reconhecimento de receita	38
6.10 Instrumentos financeiros.....	38
6.11 Passivo de arrendamentos	39
6.12 Normas novas e alteradas no exercício corrente	39
6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes	39
Declaração sobre a aprovação das demonstrações financeiras e sobre o relatório dos auditores independentes.....	41

Relatório dos auditores independentes sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Aos Administradores e Acionistas
Vamcruz Participações S.A.
São Paulo – SP

Opinião

Examinamos as demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vamcruz Participações S.A. (“Companhia”), identificadas como controladora e consolidado, respectivamente, que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2025 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, compreendendo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras individuais e consolidadas acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira, individual e consolidada, da Vamcruz Participações S.A. em 31 de dezembro de 2025, o desempenho individual e consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa individuais e consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras”. Somos independentes em relação a Companhia e suas controladas, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas.

Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Responsabilidade da administração pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação dessas demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia e suas controladas ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Responsabilidade dos auditores pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

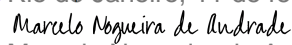
Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detecta as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras individuais e consolidadas.

Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia e suas controladas. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia e suas controladas a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se as demonstrações financeiras individuais e consolidadas representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, conseqüentemente, pela opinião de auditoria.

Comunicamo-nos com a Administração a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026


Marcelo Nogueira de Andrade
Contador CRC RJ 086312/O-6

Vamcruz Participações S.A**Demonstrações dos fluxos de caixa**

voltaia



Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Em milhares de reais

Nota	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Fluxos de caixa das atividades operacionais				
	8.293	7.550	18.412	14.568
Resultado antes do IRPJ e CSLL				
Ajustes por				
Rendimento de aplicações financeiras	2.1.3	(52)	(20.400)	(12.582)
Resultado financeiro - Provisão de juros	2.1.3	-	20.094	17.888
Resultado em equivalência patrimonial	2.3.3	(8.389)	(7.751)	-
Depreciações e amortizações	2.1.2	-	14.295	14.112
Penalidades contratuais - provisão	2.1.1	-	27.345	31.000
Penalidades contratuais suspensas - Atualização	2.1.3	-	2.324	1.046
Provisão trabalhista	-	-	55	-
Ajuste a valor presente - Desmobilização	2.1.3	-	57	53
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	2.1.1	-	1.236	-
Diminuição (aumento) nos ativos				
Contas a receber	-	-	(3.549)	215
Contas a receber - Partes relacionadas	-	-	190	(122)
Impostos a recuperar	447	17	426	407
Depósitos judiciais	-	-	(259)	(64)
Outros ativos	(4)	-	355	102
Aumento (diminuição) nos passivos				
Fornecedores	(2)	14	(277)	1.116
Obrigações fiscais e trabalhistas	-	-	(3.214)	(1.844)
Contas a pagar – partes relacionadas	(5)	5	296	875
Penalidades contratuais suspensas - Pagamentos	2.2.8	-	(193)	(25.524)
Adiantamento de clientes	-	-	169	2.557
Recursos provenientes das atividades operacionais	288	(165)	57.363	43.803
Juros pagos sobre financiamento	2.2.6	-	(11.275)	(12.756)
Imposto de renda e contribuição social pagos	-	-	(6.871)	(6.480)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) pelas atividades operacionais	288	(165)	39.216	24.567
Fluxos de caixa das atividades de investimento				
Títulos e valores mobiliários	263	(248)	(17.498)	(4.926)
(Aquisições)/ Baixas de imobilizado	-	-	(119)	(998)
Dividendos recebidos	1.663	1.192	-	-
Aumento de capital em controlada (Aumento)/redução em investimentos	(341)	-	-	-
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) nas atividades de investimento	1.585	944	(17.617)	(5.924)
Fluxos de caixa de atividades de financiamento				
Passivo de arrendamentos	2.2.7	1	(1.348)	(1.294)
Mútuos - Partes relacionadas	(1)	-	(1)	-
Pagamentos de empréstimos e financiamentos	2.2.6	-	(19.300)	(18.978)
Adiantamento para futuro aumento de capital	-	87	-	87
Aumento de capital social	340	-	340	-
Dividendos pagos a acionistas	(1.793)	(866)	(1.793)	(866)
Caixa e equivalentes de caixa líquidos gerados (consumidos) nas atividades de financiamento	(1.453)	(779)	(22.102)	(21.051)
Aumento (redução) líquida (o) em caixa e equivalentes de caixa	420	-	(503)	(2.408)
Caixa e equivalentes de caixa no início do exercício	2.2.2	3	4.707	7.115
Redução (aumento) líquida (o) em caixa e equivalentes de caixa	420	-	(503)	(2.408)
Caixa e equivalentes de caixa no fim do exercício	2.2.2	423	4.204	4.707
Transações que não afetam o caixa				
Registro de passivos de arrendamento e direito de uso	-	-	(763)	(707)

Vamcruz Participações S.A

Demonstrações dos resultados




Períodos findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024
Em milhares de reais

	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita operacional líquida	2.1.1(a)	-	-	66.979	58.939
Outras receitas operacionais	2.1.1(b)	-	-	1.277	4.884
Custos operacionais	2.1.2	-	-	(43.087)	(41.145)
Resultado bruto		-	-	25.169	22.678
Despesas operacionais					
Despesas administrativas	2.1.2	(73)	(117)	(3.536)	(3.150)
Outras receitas (despesas)		-	-	(69)	1.957
Resultado de equivalência patrimonial	2.3.3	8.389	7.751	-	-
Lucro antes do resultado financeiro e tributos sobre o lucro		8.316	7.634	21.564	21.485
Despesas financeiras	2.1.3	(84)	(116)	(23.569)	(19.566)
Receitas financeiras	2.1.3	61	32	20.417	12.649
Resultado financeiro		(23)	(84)	(3.152)	(6.917)
Lucro antes do imposto de renda e contribuição social		8.293	7.550	18.412	14.568
Imposto de renda e contribuição social	2.1.4	-	-	(10.119)	(7.018)
Lucro do exercício		8.293	7.550	8.293	7.550

A Companhia não possui outros resultados abrangentes além do resultado do exercício, razão pela qual optou por não apresentar a demonstração dos resultados abrangentes.

Vamcruz Participações S.A.**Balço patrimonial**Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024
Em milhares de reais

voltaia



Ativo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Caixa e equivalente de caixa	2.2.2	423	3	4.204	4.707
Contas a receber	2.2.4	-	-	16.600	14.069
Contas a receber - partes relacionadas	5.1.1	1	-	83	273
Impostos a recuperar		1	448	282	708
Dividendos - Partes relacionadas	5.1.1	1.726	1.663	-	-
Depósitos judiciais		-	-	16	15
Outros ativos	2.2.5	4	-	6.156	6.209
Total ativo circulante		2.155	2.114	27.341	25.981
Não circulante					
Depósitos judiciais		-	-	456	198
Outros ativos		-	-	255	557
Títulos e valores mobiliários	2.2.3	388	599	180.109	142.211
Mútuos - Partes relacionadas		-	1	-	1
Investimentos	2.3.3	271.833	264.829	-	-
Imobilizado	2.3.1	-	-	322.047	334.888
Intangível	2.3.2	-	-	9.957	10.637
Total ativo não circulante		272.221	265.429	512.824	488.492
Total do ativo		274.376	267.543	540.165	514.473

Vamcruz Participações S.A.**Balanço patrimonial**

Em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024

Em milhares de reais

volta
lia

Passivo	Nota	Controladora		Consolidado	
		31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Circulante					
Fornecedores		18	20	5.864	6.141
Empréstimos e financiamentos	2.2.6	-	-	18.935	18.070
Obrigações fiscais e trabalhistas		1	1	2.780	2.750
Penalidades contratuais	2.2.8	-	-	93.624	74.212
Dividendos - Partes relacionadas	5.1.1	1.970	1.793	1.970	1.793
Contas a pagar - Partes relacionadas	5.1.1	-	5	1.456	1.160
Passivo de arrendamentos	2.2.7	-	-	39	89
Adiantamentos de clientes	2.2.9	-	-	5.445	5.276
Total passivo circulante		1.989	1.819	130.113	109.491
Não circulante					
Empréstimos e financiamentos	2.2.6	-	-	103.134	115.736
Penalidades contratuais	2.2.8	-	-	19.681	9.398
Passivo de arrendamentos	2.2.7	-	-	14.124	13.510
Provisão trabalhista		-	-	55	-
Obrigações pela desmobilização de ativos		-	-	671	614
Total passivo não circulante		-	-	137.665	139.258
Total do passivo		1.989	1.819	267.778	248.749
Patrimônio líquido	2.4				
Capital social		253.463	253.123	253.463	253.123
Adiantamento para futuro aumento de capital		87	87	87	87
Reserva legal		2.534	2.119	2.534	2.119
Reserva de lucro		16.303	10.395	16.303	10.395
Total patrimônio líquido		272.387	265.724	272.387	265.724
Total do passivo e patrimônio líquido		274.376	267.543	540.165	514.473

Vamcruz Participações S.A.**Demonstrações das mutações do patrimônio líquido**

volta



Em milhares de reais

	Capital Social	Adiantamento para futuro aumento de capital	Reservas de Lucro		Lucros Acumulados	Total
			Reserva Legal	Reserva de Lucros		
Saldos em 31 de dezembro de 2023	253.123	-	1.741	5.016	-	259.880
Aumento de Capital	340	87	-	-	-	427
(-) Capital a integralizar	(340)	-	-	-	-	(340)
Lucro do período	-	-	-	-	7.550	7.550
Constituição de reserva legal	-	-	378	-	(378)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(1.793)	(1.793)
Lucros retidos a deliberar	-	-	-	5.379	(5.379)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2024	253.123	87	2.119	10.395	-	265.724
Aumento de Capital	340	-	-	-	-	340
(-) Capital a integralizar	-	-	-	-	-	-
Lucro do período	-	-	-	-	8.293	8.293
Constituição de reserva legal	-	-	415	-	(415)	-
Dividendo mínimo obrigatório	-	-	-	-	(1.970)	(1.970)
Lucros retidos a deliberar	-	-	-	5.908	(5.908)	-
Saldos em 31 de dezembro de 2025	253.463	87	2.534	16.303	-	272.387

Notas explicativas

1 Contexto, base de preparação e outras informações

Esta seção provê informações sobre eventos significativos e transações que afetaram as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e performance da Companhia durante o exercício.

1.1 Informações gerais

A Companhia Vamcruz Participações S.A. é uma sociedade por ações de capital fechado, constituída em 13 de junho de 2015, através da Assembleia Geral de Constituição, sendo integrante do aqui denominado Complexo Vamcruz, por sua vez parte integrante do conglomerado de empresas da Voltaia e AXIA Energia.

A Companhia tem sua sede e foro jurídico na Rua Bandeira Paulista, nº 275, 1º andar, CEP 04532-01, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, podendo abrir e fechar filiais, sucursais ou estabelecimentos de qualquer natureza, no País ou exterior, mediante autorização da Assembleia Geral.

A Companhia tem por objeto a participação direta nas sociedades anônimas denominadas Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A., Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A., Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A. e Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A, e o prazo de duração da Companhia é indeterminado.

O objetivo das sociedades supramencionadas com participação da Companhia é a estruturação, o desenvolvimento, a implantação, a geração e a exploração de empreendimento de energia eólica com previsão de geração de 60.000 MWh cada um dos empreendimentos, cujas demais características estão postas no quadro abaixo:

Sociedade controlada	Tipo de controle	Autorização de início da produção	Nº de ações ordinárias nominativas sem valor nominal	Capital social
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	Indireto – 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades gestoras que totalizam 24 MW.	71.685.706	R\$ 74.015
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	Indireto – 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades gestoras que totalizam 24 MW.	63.060.394	R\$ 65.389
Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A.	Indireto – 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades gestoras que totalizam 27 MW.	65.078.188	R\$ 67.407
Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.	Indireto – 100%	Em dezembro de 2015 a ANEEL autorizou o início das operações comerciais com unidades gestoras que totalizam 18 MW.	44.974.811	R\$ 46.484

Capital circulante líquido negativo

A administração avaliou a capacidade de a Companhia de continuar operando normalmente e entende que possui recursos para dar continuidade aos seus negócios no futuro. Adicionalmente, a Administração não tem conhecimento de nenhuma incerteza material que possa gerar dúvidas significativas sobre a sua capacidade de continuar operando em 31 de dezembro de 2025, mesmo com

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

o capital circulante negativo no montante de R\$ 102.772 (R\$ 83.510 em 31 de dezembro de 2024), tendo em vista que este saldo é impactado principalmente pela rubrica de penalidades registrada no circulante, assim como de empréstimos e financiamentos. Cabe destacar que, embora os contratos de venda de energia elétrica de longo prazo continuem vigentes, os valores registrados no ativo circulante referem-se apenas às receitas já realizadas por competência mensais que serão liquidadas no mês subsequente, não refletindo o valor total contratual a receber ao longo do prazo dos contratos. Nesse sentido, a Administração entende que a Companhia dispõe de estrutura operacional e financeira suficiente para conduzir suas atividades normalmente, sendo as presentes demonstrações financeiras elaboradas com base no pressuposto da continuidade operacional.

Autorização da Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A. (“Parque Eólico Junco I”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 389 de 02 de julho de 2012 autorizou o Parque Eólico Junco I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Junco I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 03 de julho de 2012 e o término em 03 de julho 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL e a pedido do Parque Eólico Junco I.

Em 16 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.286, na qual altera as características técnicas da usina para 24.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 8 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Junco I entrou em operação comercial foi 10 de dezembro de 2015, conforme Despacho Aneel nº 3.981/2015.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Junco I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20 de dezembro de 2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016.

Autorização da Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A. (“Parque Eólico Junco II”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 417 de 11 de julho de 2012 autorizou o Parque Eólico Junco II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Junco II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12 de julho de 2012 e o término em 12 de julho 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Junco II.

Em 16 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.287, na qual altera as características técnicas da usina para 24.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 8 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Junco II entrou em operação comercial foi 10 de dezembro de 2015, conforme Despacho Aneel nº 3.981/2015.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Junco II destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20 de dezembro de 2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Autorização da Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A. (“Parque Eólico Caiçara I”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 388 de 26 de junho de 2012 autorizou o Parque Eólico Caiçara I a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caiçara I. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 28 de junho de 2012 e o término em 28 de junho de 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido da Companhia.

Em 16 de junho de 2015 foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.284, na qual altera as características técnicas da usina para 27.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 9 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caiçara I entrou em operação comercial foi 15 de dezembro de 2015, conforme Despacho Aneel nº 4.014/2015.

A energia elétrica produzida pelo Parque Eólico Caiçara I destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20 de dezembro de 2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016.

Autorização da Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A. (“Parque Eólico Caiçara II”)

A Portaria do Ministério de Minas e Energia - MME nº 418 de 11 de julho de 2012 autorizou o Parque Eólico Caiçara II a estabelecer-se como Produtora Independente de Energia Elétrica mediante a implantação e operação da Central Geradora Eólica denominada EOL Caiçara II. De acordo com esta Portaria, a autorização vigorará pelo prazo de 35 anos, sendo o início em 12 de julho de 2012 e o término em 12 de julho 2047, podendo ser prorrogada a critério da Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e a pedido do Parque Eólico Caiçara II.

Em 16 de junho de 2015, foi publicada a Resolução Autorizativa Aneel nº 5.285, na qual altera as características técnicas da usina para 18.000 kW a capacidade instalada total da mesma, constituída por 6 unidades geradoras de 3.000 kW cada. A data em que o Parque Eólico Caiçara II entrou em operação comercial foi 10 de dezembro de 2015, conforme Despacho Aneel nº 4.009/2015.

A energia elétrica produzida pela Companhia destina-se à comercialização na modalidade de produção independente de energia elétrica, em conformidade com as condições estabelecidas nos artigos 12, 15 e 16 da Lei Federal nº 9.074/1995, regulamentada pelo Decreto Federal nº 2.003/1996.

Os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado, foram celebrados entre a Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A com as 25 distribuidoras firmadas no leilão, em 20 de dezembro de 2011, com início de faturamento em fevereiro de 2016.

Aprovação das demonstrações financeiras

A emissão das demonstrações financeiras foi autorizada pela Administração em 11 de fevereiro de 2026.

1.2 Base de preparação e políticas contábeis

As demonstrações Financeiras foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil que seguem os pronunciamentos contábeis emitidos pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis (“CPC”) e aprovados pelo Conselho Federal de Contabilidade (“CFC”). Desta forma, foram elaboradas considerando todas as informações relevantes da Companhia, que correspondem àquelas utilizadas pela administração na sua gestão, de acordo com o CPC 26(R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. As demonstrações financeiras foram preparadas considerando o custo histórico como base de valor.

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

1.3 Moeda funcional e moeda de apresentação

Estas Demonstrações financeiras estão apresentadas em Reais (R\$), que é a moeda funcional da Companhia. Todas as informações contábeis apresentadas em milhares de Reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

2 Principais informações financeiras

Esta seção provê informações detalhadas sobre linhas das demonstrações financeiras

2.1 Resultado do exercício**2.1.1 Receita operacional, líquida****2.1.1.(a) Receita operacional com fornecimento de energia, líquida**

	Consolidado				
	31/12/2025				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Receita bruta de fornecimento - CCEAR	24.743	23.184	27.253	18.877	94.057
Receita bruta de fornecimento - ACL - partes relacionadas	404	208	-	168	780
Receita bruta de fornecimento - CCEE	921	323	544	243	2.031
Total de receita bruta	26.068	23.715	27.797	19.288	96.868
Penalidade - CCEE	(7.196)	(7.029)	(8.017)	(5.103)	(27.345)
Tributos sobre receita	(688)	(608)	(723)	(525)	(2.544)
Total de receita operacional, líquida	18.184	16.078	19.057	13.660	66.979

	Consolidado				
	31/12/2024				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Receita bruta de fornecimento - CCEAR	23.602	22.122	26.147	18.007	89.878
Receita bruta de fornecimento - ACL - partes relacionadas	1.170	422	-	327	1.919
Receita bruta de fornecimento - CCEE	7	-	360	(1)	366
Receita bruta de fornecimento - Geração própria	2	2	3	1	8
Total de receita bruta	24.781	22.546	26.510	18.334	92.171
Penalidade - CCEE	(8.529)	(6.465)	(10.397)	(5.609)	(31.000)
Tributos sobre receita	(593)	(587)	(587)	(465)	(2.232)
Total de receita operacional, líquida	15.659	15.494	15.526	12.260	58.939

- O aumento nas receitas brutas refere-se preponderantemente à atualização contratual prevista anualmente com base no indexador.
- O aumento nas receitas líquidas se deve principalmente à redução de R\$ 3.655 nas provisões para penalidades que serão pagas a CCEE. Tal penalidade refere-se à insuficiência de geração de energia, ficando entre os 90% e 100% definidos no contrato, conforme mencionado em Nota 2.2.8.

2.1.1.(b) Outras receitas operacionais

Consolidado

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

	31/12/2025				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Outras receitas (despesas) operacionais	516	447	1.191	359	2.513
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(219)	(155)	(722)	(140)	(1.236)
Total de receita operacional, líquida	297	292	469	219	1.277

	Consolidado				
	31/12/2024				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Outras receitas (despesas) operacionais	959	830	2.287	808	4.884
Total de receita operacional, líquida	959	830	2.287	808	4.884

- Emissão do documento do valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade dos parques acima do previsto em contrato, sendo eles:
 - **Junco I** - Emissão do documento do valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade do parque Junco I acima do previsto em contrato, sendo eles R\$ 235 registrados em março de 2025, assim como a reversão da provisão de R\$ 199 realizada no exercício comparativo e R\$ 480 registrados em dezembro de 2025 (R\$ 189 referente a indisponibilidade do parque e R\$ 770 referente a receita da venda de crédito de carbono para 31 de dezembro de 2024).
 - **Junco II** - Emissão do documento do valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade do parque Junco II acima do previsto em contrato, sendo eles R\$ 109 registrados em março de 2025, assim como a reversão da provisão de R\$ 92 realizada no exercício comparativo e R\$ 430 registrados em dezembro de 2025 (R\$ 62 referente a indisponibilidade do parque e R\$ 768 referente a receita da venda de crédito de carbono para 31 de dezembro de 2024).
 - **Caiçara I** - Emissão do documento do valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade do parque caiçara I acima do previsto em contrato, sendo eles R\$ 696 registrados em março de 2025, assim como a reversão da provisão de R\$ 588 realizada no exercício comparativo e R\$ 1.083 registrados em dezembro de 2025 (R\$ 1.398 referente a indisponibilidade do parque e R\$ 889 referente a receita da venda de crédito de carbono para 31 de dezembro de 2024).
 - **Caiçara II** - Emissão do documento do valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade do parque Caiçara II acima do previsto em contrato, sendo eles R\$ 197 registrados em março de 2025, assim como a reversão da provisão de R\$ 197 realizada no exercício comparativo e R\$ 359 registrados em dezembro de 2025 (R\$ 197 referente a indisponibilidade do parque e R\$ 611 referente a receita da venda de crédito de carbono para 31 de dezembro de 2024).
- Os créditos a receber decorrentes das cláusulas de indenização por indisponibilidade técnica previstas nos contratos junto aos fornecedores configuram direitos contratuais já constituídos, de natureza indenizatória. A incerteza existente limita-se ao momento e à forma de liquidação financeira, não afetando a existência do direito. Dessa forma foi constituído em 31 de dezembro de 2025 o montante de R\$ 1.236 (Junco I R\$ 219; Junco II R\$ 155; Caiçara I R\$ 722 e Caiçara II R\$ 140) a título de provisão para perdas de crédito.

2.1.2 Custos e despesas por natureza

Vamcruz Participações S.A

voltaia

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
	Despesas administrativas	Despesas administrativas
Serviços de terceiros	(53)	(91)
Despesas administrativas gerais	(20)	(26)
	(73)	(117)

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Custos	Despesas administrativas	Custos	Despesas administrativas
Depreciações e amortizações	(14.295)	-	(14.112)	-
Serviços de operação & manutenção	(11.837)	-	(11.863)	-
Serviços de operação & manutenção - partes relacionadas	(6.187)	-	(5.189)	-
Encargos setoriais	(6.009)	-	(5.548)	-
Aluguel	(853)	-	(945)	-
Seguros	(1.186)	-	(1.167)	-
Energia comprada para revenda	(691)	-	(524)	-
Energia comprada para revenda - partes relacionadas	(1.971)	-	(1.269)	-
Outros custos	(58)	-	(528)	-
Serviços de terceiros	-	(1.921)	-	(1.552)
Despesas administrativas gerais	-	(1.615)	-	(1.598)
	(43.087)	(3.536)	(41.145)	(3.150)

2.1.3 Resultado financeiro

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Receita financeira				
Rendimentos de aplicações financeiras	52	-	20.400	12.582
Juros de contas a receber	9	32	17	67
Total	61	32	20.417	12.649
Despesa financeira				
Juros sobre empréstimos e financiamentos	-	-	(18.838)	(16.682)
Juros sobre arrendamentos	-	-	(1.256)	(1.206)
Ajuste a valor presente	-	-	(57)	(53)
Atualização penalidades suspensas	-	-	(2.324)	(1.046)
Outras despesas financeiras	(84)	(116)	(1.094)	(579)
Total	(84)	(116)	(23.569)	(19.566)
Total de resultado financeiro	(23)	(84)	(3.152)	(6.917)

2.1.4 Imposto de renda e contribuição social**2.1.4.(a) Controladora**

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

	Controladora	
	31/12/2025	31/12/2024
Prejuízo antes do IRPJ e CSLL	8.293	7.550
Alíquota nominal	34%	34%
IRPJ e CSLL	(2.820)	(2.567)
Resultado de equivalência Patrimonial (34%)	2.852	2.635
Outras adições e exclusões	(32)	(68)
Despesa de IRPJ e CSLL	-	-

2.1.4.(b) Consolidado

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Receita Bruta de vendas (Nota 2.1.1)	96.868	92.171
Penalidade - CCEE (Nota 2.1.1)	(27.345)	(31.000)
Base ajustada (a) e (b)	69.523	61.171
Outras receitas operacionais	-	3.038
Base ajustada (c)	-	3.038
Presunção imposto de renda - 8% (a)	5.562	4.893
Presunção contribuição social - 12% (b)	8.344	7.341
Presunção imposto de renda e contribuição social - 32% (c)	-	972
Demais receitas e ganhos de capital (d)	23.747	14.463
Base de cálculo - IRPJ (a)+(c)+(d)	29.309	20.328
Imposto de renda: 15%	(4.397)	(3.053)
Adicional de imposto de renda: 10%	(2.834)	(1.921)
Total IRPJ	(7.231)	(4.974)
Base de cálculo - CSLL (b)+(c)+(d)	32.091	22.776
Contribuição social: 9%	(2.888)	(2.044)
Total de CSLL	(2.888)	(2.044)
Total IRPJ e CSLL	(10.119)	(7.018)
Apuração pelo lucro real da controladora	-	-
Total IRPJ e CSLL Consolidado	(10.119)	(7.018)

2.2 Ativos e passivos financeiros

Esta nota provê informações sobre os ativos e passivos financeiros da Companhia, incluindo:

- Uma visão geral dos ativos e passivos financeiros por categoria; e
- Informações específicas para cada tipo de instrumento financeiro.

Vamcruz Participações S.A

voltaia

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.2.1 Instrumentos financeiros por categoria

A Companhia possui os seguintes instrumentos financeiros:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Ativos financeiros				
Caixa e equivalentes de caixa	423	3	4.204	4.707
Contas a receber	-	-	16.600	14.069
Contas a receber e dividendos - partes relacionadas	1.726	1.664	83	274
Títulos e valores mobiliários	388	599	180.109	142.211
Total de ativos financeiros ao valor justo	2.537	2.266	200.996	161.261
Passivos financeiros				
Fornecedores	(18)	(20)	(5.864)	(6.141)
Empréstimos e financiamentos	-	-	(122.069)	(133.806)
Passivos de arrendamento	-	-	(14.163)	(13.599)
Penalidades contratuais a pagar	-	-	(113.305)	(83.610)
Contas a pagar e dividendos - partes relacionadas	(1.970)	(1.798)	(3.426)	(2.953)
Total de passivos financeiros	(1.988)	(1.818)	(258.827)	(240.109)
Ativos (passivos) financeiros, líquidos	549	448	(57.831)	(78.848)

2.2.2 Caixa e equivalentes de caixa

Conforme demonstrado a seguir, compreendem os saldos de caixa e depósitos bancários à vista:

	Controladora		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Caixa e bancos	1	3	33	80
Aplicações financeiras	422	-	4.171	4.627
	423	3	4.204	4.707

As aplicações financeiras são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa e estão sujeitas a um insignificante risco de variação de valor. Essas aplicações financeiras referem-se a recursos aplicados em Certificados de Depósito Bancário com liquidez imediata. O CDB é um título de renda fixa cuja rentabilidade é progressiva em relação ao prazo de aplicação, iniciando em 95% até 97% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário e são mantidas junto a uma instituição financeira de rating B classificado pela Standard & Poor's.

2.2.3 Títulos e valores mobiliários

	Controlada		Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Reserva SPE (1)	388	599	148.966	116.055
Serviço da dívida - empréstimo BNDES (2)	-	-	19.237	17.193
Centralizadora (3)	-	-	5.125	4.585
Serviços de manutenção - O&M (2)	-	-	5.158	4.067
Trianon	-	-	1.623	311
Total	388	599	180.109	142.211

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

A seguir, descrição das principais contas:

- (1) Conta Reserva SPE é a conta para qual é destinada a totalidade dos recursos remanescentes da conta Centralizadora, depois de observada a destinação dos pagamentos para as contas de O&M e de Serviço da Dívida, conforme definido em contrato juntos ao ente financiador.
- (2) Contas reservas que foram constituídas em junho de 2017 e visam garantir o pagamento dos serviços de dívida com o BNDES e dos principais prestadores de serviços necessários para operar e realizar a manutenção dos parques. O valor destinado a constituição das contas reserva do Serviço da Dívida e de O&M deve corresponder, minimamente em 31 de dezembro de 2025, a três vezes o valor gasto no referido mês com a amortização do financiamento de longo prazo (principal e encargos) e dos contratos de operação e manutenção mencionados no contrato de cessão fiduciária de direitos creditórios.
- (3) Centralizadora: Conta corrente de titularidade da Companhia mantida junto ao banco administrador (Bradesco), não sendo possível realizar movimentações sem prévia autorização deste banco e, que não estejam contratualmente estabelecidas. Esta conta possui como finalidade exclusiva a arrecadação dos recursos decorrentes dos direitos cedidos pela Companhia, em garantia de contratos de empréstimos e financiamentos (Nota 2.2.6).

Tais recursos são aplicados em Fundo de investimento conforme estabelecido no contrato de cessão fiduciária, cuja gestão compete ao banco administrador de contas. O fundo busca acompanhar as variações do benchmark e seu desempenho nos últimos 12 meses foi de 97,7% do CDI - Certificado de Depósito Interbancário.

2.2.4 Contas a receber de clientes

	Consolidado				
	31/12/2025				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Distribuidoras diversas - Ambiente de contratação regulada	3.031	2.645	3.124	2.132	10.932
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia	682	300	327	188	1.497
Cientes diversos	1.070	604	3.178	556	5.408
(-) Provisão para crédito de liquidação duvidosa	(219)	(155)	(722)	(140)	(1.236)
	4.563	3.395	5.906	2.736	16.600

	Consolidado				
	31/12/2024				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Distribuidoras diversas - Ambiente de contratação regulada	2.880	2.649	3.131	2.091	10.751
CCEE - Câmara de Comercialização de Energia	242	103	205	43	593
Cientes diversos	388	154	1.986	197	2.725
	3.510	2.906	5.322	2.331	14.069

O prazo médio de recebimento dos valores relativos às vendas de energia para distribuidoras diversas é de 45 dias da data do faturamento.

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo em aberto com mais de 90 dias refere-se à operação de venda

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

de energia junto a CCEE. Esse montante é de R\$ 1.497 e está sendo liquidado parceladamente ao longo dos meses, sendo assim a Administração da Companhia entende não haver necessidade de constituir a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O aumento se deve a alta demanda no trimestre de energia.

A rubrica de clientes diversos no valor de R\$ 5.408 (Junco I R\$ 1.070; Junco II R\$ 604; Caiçara I R\$ 3.178 e Caiçara II R\$ 556), majoritariamente composta pelo valor a ser ressarcido pelo fornecedor de operação e manutenção devido a indisponibilidade do parque (Nota 2.1.1) assim como o valor de R\$ 1.236 (Junco I R\$ 219; Junco II R\$ 155; Caiçara I R\$ 722 e Caiçara II R\$ 140) registrados como provisão para crédito de liquidação duvidosa.

Os contratos de venda de energia foram cedidos em garantia ao financiamento do BNDES (Nota 2.2.6).

2.2.5 Outros Ativos

O saldo de outros ativos é composto majoritariamente pela rubrica de outros impostos IRPJ, CSLL, PIS e COFINS apurados por competência para as penalidades contratuais. A composição do saldo está assim demonstrada:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Ativo circulante		
Outros impostos	5.473	4.401
Despesas Antecipadas	-	1.192
Adiantamento a fornecedor	221	401
Outros ativos	462	215
	6.156	6.209
Ativo não Circulante		
Outros ativos	255	557
	255	557
	6.411	6.766

2.2.6 Empréstimos e financiamentos**2.2.6.(a) Composição de saldo**

Controlada	Financiamentos	Encargos financeiros incidentes	Moeda	Prazo do contrato	Consolidado	
					31/12/2025	31/12/2024
Junco I	BNDES	TJLP + 2,45% a.a.	Real	16/12/2015 - 15/07/2032	31.459	34.489
Junco II	BNDES	TJLP + 2,45% a.a.	Real	16/12/2015 - 15/07/2032	31.241	34.265
Caiçara I	BNDES	TJLP + 2,45% a.a.	Real	16/12/2015 - 15/07/2032	37.865	41.464
Caiçara II	BNDES	TJLP + 2,45% a.a.	Real	16/12/2015 - 15/07/2032	21.504	23.588
					122.069	133.806
Total circulante					18.935	18.070
Total não circulante					103.134	115.736

O financiamento junto ao BNDES possui custos de transação que integram a taxa efetiva do financiamento, que, em 31 de dezembro de 2025 permaneceu de 11,43% em Junco I, 11,34% para Junco II, 11,65% para Caiçara I e 11,24% para Caiçara II (em 31 de dezembro de 2024, foram 11,43% em Junco I, 11,34% para Junco II, 11,65% para Caiçara I e 11,24% para Caiçara II).

Vamcruz Participações S.A

voltaia

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.2.6.(b) Movimentação dos empréstimos e financiamentos, nos exercícios

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Saldo inicial	133.806	148.858
Juros incorridos	18.838	16.682
Juros pagos	(11.275)	(12.756)
Amortização de principal	(19.300)	(18.978)
Saldo final	122.069	133.806

2.2.6.(c) Cláusulas restritivas

O financiamento junto ao BNDES estabelece que o Índice de cobertura do serviço da dívida ("ICSD") anual deve ser igual ou superior a 1,3 sendo calculado ao término do exercício social da Companhia. ICSD (Índice de Cobertura do Serviço da Dívida) = [(geração de caixa da atividade + saldo final de caixa do ano anterior) / serviço da dívida]

Em 31 de dezembro de 2025 o referido o índice consolidado foi de 4,95 (2024 - 4,38), conforme apresentado abaixo:

	Cálculo ICSD Exercício findo em 31 de dezembro de 2025					
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Vamcruz	Consolidado
Caixas e aplicações financeiras totais do ano anterior	32.527	35.479	43.064	35.247	601	146.918
(-) Conta reserva do serviço da dívida	(4.066)	(3.917)	(4.769)	(4.441)	-	(17.193)
(-) Conta reserva O&M	(1.067)	(1.067)	(1.200)	(733)	-	(4.067)
(A) Caixa inicial da atividade	27.394	30.495	37.095	30.073	601	125.657
Ajustes no EBITDA						
Lucro (prejuízo) no exercício findo em 31 de dezembro de 2025	1.122	1.658	2.058	3.551	(95)	8.294
(+) Provisão de imposto de renda e contribuição social	2.331	2.352	3.219	2.218	-	10.120
(+/-) Resultado financeiro	1.700	855	1.340	(764)	23	3.154
(+) Depreciação e amortização	3.987	3.672	3.994	2.643	-	14.299
EBITDA ajustado	9.140	8.537	10.611	7.648	(72)	35.864
(-) Despesas de Imposto de renda e contribuição social no exercício findo em 31 de dezembro de 2025, líquido de diferimento	(2.233)	(2.371)	(2.945)	(2.284)	-	(9.833)
(-) Distribuição de capital a qualquer título prevista para o Ano Seguinte ao Ano de referência	-	(394)	(489)	(843)	(1.970)	(1.970)
(B) Geração de caixa da atividade, ajustada	6.907	5.772	7.177	4.521	(2.042)	24.061
(C) Serviço da dívida no ano de referência, correspondente ao somatório do valor do principal e juros da dívida com o BNDES	7.866	7.795	9.241	5.352	-	30.254
Índice de cobertura do serviço de dívida (A + B) / (C)	4,36	4,65	4,79	6,46	n/a	4,95

2.2.6.(d) Garantias

São garantias do contrato do BNDES o penhor de ações, a cessão fiduciária de direitos creditórios e emergentes, alienação fiduciária de bens (31 turbinas para a geração de energia conforme mencionado na nota 2.3.1), fiança bancária do primeiro desembolso até a conclusão física e financeira do projeto

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

conforme definido nas cláusulas contratuais, e contas reserva no valor de 3 meses de serviço da dívida e 3 meses de operação e manutenção.

2.2.7 Passivo de arrendamento

A movimentação do passivo de arrendamento está assim demonstrada:

Consolidado					
Passivo de arrendamentos	31/12/2024	Juros	Pagamentos	Transf CP / LP	31/12/2025
Passivo Circulante	89	-	(91)	41	39
Passivo Não Circulante	13.510	1.257	(1.257)	(41)	14.124
Total no Passivo	13.599	1.257	(1.348)	-	14.163

Consolidado						
Passivo de arrendamentos	31/12/2023	Juros	Pagamentos	Atualizações contratuais	Transf CP / LP	31/12/2024
Passivo Circulante	31	-	(86)	-	144	89
Passivo Não Circulante	12.948	1.207	(1.208)	707	(144)	13.510
Total no Passivo	12.979	1.207	(1.294)	707	-	13.599

2.2.8 Penalidades contratuais

O Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado (“CCEAR”) prevê a verificação Anual e Quadrienal quanto ao cumprimento contratual.

Para a apuração dos montantes são verificadas as diferenças entre a geração da usina e a energia contratada. Na verificação anual (período de janeiro a dezembro de cada ano), caso a geração neste período seja menor do que 90% da energia contratada, haverá o ressarcimento anual por desvios negativos de geração, essa diferença (Geração – 90% do Contrato) deverá ser paga em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte. Esse montante deverá ser valorado ao maior valor entre preço de venda atualizado ou média do PLD (Preço das Liquidações das Diferenças divulgado pela CCEE) do ano do cálculo, conforme expresso na cláusula 8ª do referido contrato.

Para a verificação quadrienal, feita a cada período de 4 anos (janeiro a dezembro), que se repetirá 4 vezes durante o período contratual (20 anos), serão verificados a geração da usina e a energia contratada dos últimos 4 anos, caso a geração neste período esteja entre 90% e 100% da energia contratada, o ressarcimento quadrienal por desvios negativos de geração será pago em 12 parcelas mensais uniformes ao longo do ano contratual seguinte, valorado ao maior valor entre preço de venda atualizado ou média do PLD (preço das liquidações das diferenças divulgado pela CCEE) dos quatro anos do cálculo, conforme expresso na cláusula 8ª do referido contrato.

Em fevereiro de 2020, deveria ser iniciado o pagamento da penalidade anual constituída em 2019 e da penalidade quadrienal referente ao 1º quadriênio 2016 a 2019, o valor total destas penalidades é de 8.979, dividido em 12 parcelas de 744, porém, em agosto de 2019, a Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL, suspendeu o pagamento da penalidade devido ao *Constrained-off*, conforme Despacho nº 2.303 de 20 de agosto de 2019, que trata de uma redução da produção de energia por usinas despachadas centralizadamente decorrente de ocorrências na rede de controle do Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS que tenham sido originados externamente às instalações das

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

respectivas usinas, em resumo o Operador Nacional do Sistema Elétrico - ONS solicita a interrupção de geração na operação do Sistema Interligado Nacional - SIN. Vale ressaltar que o *Constrained-off* é previsto nas regras de comercialização de energia.

As penalidades começaram a ser pagas de acordo com o comunicado informado pela CCEE em dezembro de 2022. Em maio de 2024, finalizamos o processo de pagamento das penalidades do anuênio de 2019, quadriênio de 2016-2019 e anuênio de 2020, que iniciaram em outubro de 2023. As penalidades referentes a 2021 (outubro a dezembro) em diante serão pagas obedecendo o calendário disponibilizado pela CCEE (Câmara de Comercialização de Energia Elétrica) através do comunicado nº 372/25.

As penalidades referentes ao período denominado “Definitivo” passaram a ser liquidadas conforme disposto no Comunicado CCEE nº 372/25, publicado em agosto de 2025. Em complemento a esse comunicado, a CCEE divulgou o Comunicado nº 937/25, que revisou o calendário de pagamento das penalidades anteriormente suspensas, restringindo a exigibilidade aos montantes relativos ao ano de 2021 (período de janeiro de 2022 a dezembro de 2022) e ao ano de 2022 (período de janeiro de 2023 a agosto de 2023), permanecendo suspensos os pagamentos referentes aos períodos subseqüentes.

Em 24 de novembro de 2025 foi promulgada a Lei nº 15.269/2025, que define um novo marco regulatório para o setor elétrico, trazendo dispositivos que permitirão compensação financeira aos agentes de geração de energia eólica conectados ao Sistema Interligado Nacional (SIN), visando cobrir perdas financeiras decorrentes de cortes de geração motivados por indisponibilidade externa ou por requisitos de confiabilidade elétrica da operação do sistema. Tal compensação será aplicada aos eventos ocorridos entre 1º de setembro de 2023 e a data de entrada em vigor desta Lei, estando condicionada ao atendimento dos requisitos nesta previstos, incluindo a celebração de termo de compromisso com o Poder Concedente.

Na data-base das demonstrações financeiras, a Administração avaliará o cumprimento das condições para o enquadramento da Companhia no referido mecanismo, portanto não houve reconhecimento contábil à referida compensação, sendo o assunto divulgado para fins informativos.

Adicionalmente, em decorrência da promulgação da Lei nº 15.269/2025, as penalidades relativas aos meses a partir de setembro de 2023, período abrangido pela referida legislação, serão objeto de tratamento posterior, conforme regulamentação específica a ser expedida pela CCEE e comunicada oportunamente ao mercado.

Em 31 de dezembro de 2025, os montantes registrados em penalidades contratuais anuais e quadriênis referentes aos anos de 2022 a 2023 foram atualizados conforme IPCA, segue abaixo os montantes registrados:

Em 31 de dezembro de 2025					
Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Junco I	2019 (i)	1.582	9.751	(11.333)	-
Junco I	2020 (ii)	1.571	-	(1.571)	-
Junco I	2021 (iii)	23	-	(1)	22
Junco I	2022 (iv)	2.690	-	-	2.690
Junco I	2023 (v)	3.846	10.002	-	13.848
Junco I	2024 (vi)	5.733	-	-	5.733
Junco I	2025 (vii)	5.451	5.168	-	10.619
Total Junco I	Total	20.896	24.921	(12.905)	32.912

Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Junco II	2019 (i)	968	8.507	(9.475)	-
Junco II	2020 (ii)	1.038	-	(1.038)	-
Junco II	2022 (iii)	1.343	-	-	1.343

Vamcruz Participações S.A

voltaia



Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Junco II	2023 (iv)	1.309	7.311	-	8.620
Junco II	2024 (v)	4.451	-	-	4.451
Junco II	2025 (vi)	4.592	4.844	-	9.436
Total Junco II	Total	13.701	20.662	(10.513)	23.850
Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Caiçara I	2019 (i)	1.959	9.294	(11.253)	-
Caiçara I	2020 (ii)	1.169	-	(1.169)	-
Caiçara I	2022 (iii)	4.975	-	-	4.975
Caiçara I	2023 (iv)	2.231	9.031	-	11.262
Caiçara I	2024 (v)	8.158	-	-	8.158
Caiçara I	2025 (vi)	5.089	5.725	-	10.814
Total Caiçara I	Total	23.581	24.050	(12.422)	35.209
Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Caiçara II	2019 (i)	72	4.989	(5.061)	-
Caiçara II	2020 (ii)	698	-	(698)	-
Caiçara II	2021 (iii)	327	-	(192)	135
Caiçara II	2022 (iv)	1.115	-	-	1.115
Caiçara II	2023 (v)	1.188	7.630	-	8.818
Caiçara II	2024 (vi)	4.017	-	-	4.017
Caiçara II	2025 (vii)	3.304	3.944	-	7.248
Total Caiçara II	Total	10.721	16.563	(5.951)	21.333
Total Geral	-	68.899	86.196	(41.790)	113.305
Circulante		68.899	66.515	(41.790)	93.624
Não circulante		-	19.681	-	19.681

(i) Referem-se à penalidade do 1º quadriênio (2016-2019) e ao anuênio de 2019.

(ii) Referem-se à penalidade do anuênio de 2020.

(iii) Referem-se à penalidade do anuênio de 2021.

(iv) Referem-se à penalidade do anuênio de 2022.

(v) Referem-se à penalidade do 2º quadriênio (2020-2023) e ao anuênio de 2023.

(vi) Referem-se à penalidade do anuênio de 2024.

(vii) Referem-se à penalidade do 3º quadriênio (2024-2027) e ao anuênio de 2025.

Em 31 de dezembro de 2024, os montantes registrados eram os seguintes:

Em 31 de dezembro de 2024					
Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Junco I	2019 (i)	1.582	9.751	(11.333)	-
Junco I	2020 (ii)	1.571	-	(1.571)	-
Junco I	2021 (iii)	163	-	-	163
Junco I	2022 (iv)	2.585	-	-	2.585
Junco I	2023 (v)	3.696	9.612	-	13.308
Junco I	2024 (vi)	6.424	2.468	-	8.892
Total Junco I	Total	16.021	21.831	(12.904)	24.948
Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Junco II	2019 (i)	968	8.507	(9.475)	-
Junco II	2020 (ii)	1.038	-	(1.038)	-

Vamcruz Participações S.A

voltaia

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

Junco II	2022 (iv)	1.291	-	-	1.291
Junco II	2023 (v)	1.258	7.026	-	8.284
Junco II	2024 (vi)	4.440	2.313	-	6.753
Total Junco II	Total	8.995	17.846	- 10.513	16.328

Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Caiçara I	2019 (i)	1.959	9.294	(11.253)	-
Caiçara I	2020 (ii)	1.169	-	(1.169)	-
Caiçara I	2022 (iii)	4.780	-	-	4.780
Caiçara I	2023 (iv)	2.144	8.680	-	10.824
Caiçara I	2024 (v)	8.068	2.734	-	10.802
Total Caiçara I	Total	18.120	20.708	(12.422)	26.406

Empresa	Ano	Anual	Quadrienal	Pagamentos	Valor total
Caiçara II	2019 (i)	72	4.989	(5.061)	-
Caiçara II	2020 (ii)	698	-	698	-
Caiçara II	2021 (iii)	513	-	-	513
Caiçara II	2022 (iv)	1.072	-	-	1.072
Caiçara II	2022 (v)	1.142	7.333	-	8.475
Caiçara II	2024 (vi)	3.985	1.883	-	5.868
Total Caiçara II	Total	7.482	14.205	(5.759)	15.928

Total Geral	-	50.618	74.590	(41.598)	83.610
--------------------	----------	---------------	---------------	-----------------	---------------

Circulante	50.618	65.192	(41.598)	74.212
Não circulante	-	9.398	-	9.398

(i) Referem-se à penalidade do 1º quadriênio (2016-2019) e ao anuênio de 2019.

(ii) Referem-se à penalidade do anuênio de 2020.

(iii) Referem-se à penalidade do anuênio de 2021.

(iv) Referem-se à penalidade do anuênio de 2022.

(v) Referem-se à penalidade do 2º quadriênio (2020-2023) e ao anuênio de 2023.

(vi) Referem-se à penalidade do 3º quadriênio (2024-2027) e ao anuênio de 2024.

Os valores em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024 são demonstrados abaixo:

	Consolidado				
	31/12/2025				
	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Saldo inicial	24.948	16.328	26.406	15.928	83.610
Atualização financeira	714	437	723	450	2.324
Pagamentos penalidades	(1)	-	-	(192)	(193)
Penalidade contratual - provisão	7.251	7.085	8.080	5.147	27.564
Saldo final	32.912	23.850	35.209	21.333	113.305

Consolidado
31/12/2024

Vamcruz Participações S.A

volta

**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

	Junco I	Junco II	Caiçara I	Caiçara II	Total
Saldo inicial	25.228	16.097	23.185	12.578	77.088
Atualização financeira	345	165	384	152	1.046
Pagamentos penalidades	(9.154)	(6.399)	(7.560)	(2.411)	(25.524)
Penalidade contratual - provisão	8.529	6.465	10.397	5.609	31.000
Saldo final	24.948	16.328	26.406	15.928	83.610

2.2.9 Adiantamento de clientes

Os saldos que constam na da rubrica de adiantamentos de clientes são valores recebidos antecipadamente das distribuidoras. Para o período findo em 31 de dezembro de 2025, o valor antecipado foi superior ao acordado, ao qual está sendo compensado gradualmente, respeitando o acordo para encontro de contas. A composição de saldo está assim demonstrada:

	Consolidado	
	31/12/2025	31/12/2024
Passivo Circulante		
Adiantamentos de clientes	5.445	5.276
	5.445	5.276

2.3 Ativos e passivos não-financeiros**2.3.1 Imobilizado**

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Custo Histórico	Valor líquido	Custo Histórico	Valor líquido
Imobilizado em operação				
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	486.010	305.933	486.008	318.813
Total do imobilizado em operação	486.010	305.933	486.008	318.813
Bens em operação				
Materiais sobressalentes	3.221	2.341	3.113	2.357
Instalações	157	34	157	51
Moveis e utensílios	79	28	79	34
Equipamentos de informática	206	144	206	185
Máquinas e equipamentos	1.949	1.024	1.939	1.194
Terreno - Direito de uso	14.144	12.544	13.525	12.239
Veículo - Direito de uso	249	-	213	15
Total dos bens em operação	20.004	16.114	19.232	16.075
Total do imobilizado	506.014	322.047	505.240	334.888

Todo o montante de depreciação foi reconhecido nos custos de produção. Os financiamentos com o BNDES (Nota 2.2.6) estão garantidos por 31 turbinas para geração de energia no montante total de R\$ 303.912.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

volta

**2.3.1.(a) Movimentações em 2025**

	Consolidado			Valor líquido em 31/12/2025
	Valor líquido em 31/12/2024	Ingressos/ (Baixas)	(Depreciação)/ Baixas	
Imobilizado em operação				
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	318.813	2	(12.882)	305.933
Total do imobilizado em operação				
Bens em operação	318.813	2	(12.882)	305.933
Materiais sobressalentes	2.357	108	(124)	2.341
Instalações	51	-	(17)	34
Moveis e utensílios	34	-	(6)	28
Equipamentos de informática	185	-	(41)	144
Máquinas e equipamentos	1.194	9	(180)	1.023
Terreno - Direito de uso	12.239	619	(314)	12.544
Veículo - Direito de uso	15	36	(51)	-
Total dos bens em operação	16.075	772	(733)	16.114
Total do imobilizado	334.888	774	(13.615)	322.047

2.3.1.(b) Movimentações em 2024

A Companhia efetuou a provisão do valor estimado para as despesas que serão incorridas pelo desmantelamento dos equipamentos. A desmobilização foi capitalizada no ativo imobilizado e possui prazo final de amortização em 2065, conforme contratos fundiários.

	Consolidado			Valor líquido em 31/12/2024
	Valor líquido em 31/12/2023	Ingressos/ (Baixas)	(Depreciação)/ Baixas	
Imobilizado em operação				
Aerogeradores, máquinas e equipamentos de geração	331.220	360	(12.767)	318.813
Total do imobilizado em operação				
Bens em operação	331.220	360	(12.767)	318.813
Materiais sobressalentes	1.986	481	(110)	2.357
Instalações	67	-	(16)	51
Moveis e utensílios	42	-	(8)	34
Equipamentos de informática	49	149	(13)	185
Máquinas e equipamentos	1.364	8	(178)	1.194
Terreno - Direito de uso	11.935	600	(296)	12.239
Veículo - Direito de uso	(36)	107	(56)	15
Total dos bens em operação	15.407	1.345	(677)	16.075
Total do imobilizado	346.627	1.705	(13.444)	334.888

Vamcruz Participações S.A

Notas explicativas às Demonstrações Financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

2.3.2 Intangível

	Consolidado			
	31/12/2025		31/12/2024	
	Custo Histórico	Valor líquido	Custo histórico	Valor líquido
Intangível em operação				
Gastos desenvolvimento	16.691	9.957	16.691	10.637
Total do intangível em operação	16.691	9.957	16.691	10.637
Total do intangível	16.691	9.957	16.691	10.637

O valor registrado no Intangível corresponde, substancialmente, aos gastos incorridos no período e em exercícios anteriores, relacionados ao desenvolvimento do projeto de parque de geração de energia eólica, no município de Serra do Mel antes do início da construção do parque.

2.3.2.(a) Movimentações em 2025

	Consolidado		
	Valor líquido em 31/12/2024	Amortização	Valor líquido em 31/12/2025
Intangível em operação			
Gastos desenvolvimento	10.637	(680)	9.957
Total do intangível em operação	10.637	(680)	9.957
Total do intangível	10.637	(680)	9.957

2.3.2.(b) Movimentações em 2024

	Consolidado		
	Valor líquido em 31/12/2023	Amortização	Valor líquido em em 31/12/2024
Intangível em operação			
Gastos desenvolvimento	11.305	(668)	10.637
Total do intangível em operação	11.305	(668)	10.637
Total do intangível	11.305	(668)	10.637

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltaia



voltaia

**2.3.3 Investimentos****2.3.3.1 Informações financeiras sobre participações societárias diretas**

Companhias	Ações		% Participação		Ativos Totais		Passivos (Circulante e Não Circulante)		Patrimônio Líquido	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
	Ordinárias	Ordinárias	Capital Social Integralizado	Capital Votante						
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	71.686	71.598	100%	100%	137.737	131.282	72.824	67.579	64.913	63.703
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	63.060	62.973	100%	100%	135.317	129.644	63.182	58.861	72.135	70.783
Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A.	65.078	64.979	100%	100%	156.082	148.638	82.375	76.599	73.707	72.039
Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.	44.975	44.909	100%	100%	110.213	103.858	49.135	45.554	61.078	58.304
Total					539.349	513.422	267.516	248.593	271.833	264.829

Companhias	Receitas Líquida		Resultado do exercício	
	31/12/2025	31/12/2024	31/12/2025	31/12/2024
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	18.481	16.618	1.122	750
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	16.370	16.324	1.658	2.972
Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A.	19.526	17.813	2.058	841
Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.	13.879	13.068	3.551	3.188
Total	68.256	63.823	8.389	7.751

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma



A movimentação do investimento no exercício é a seguinte:

Companhias	31/12/2024	Aumento de capital	Equivalência	Dividendos	31/12/2025
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	63.703	88	1.122	-	64.913
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	70.783	88	1.658	(394)	72.135
Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A.	72.039	99	2.058	(489)	73.707
Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.	58.304	66	3.551	(843)	61.078
Total	264.829	341	8.389	(1.726)	271.833

2.3.3.2 Movimentações no exercício comparativo

Companhias	31/12/2023	Equivalência	Dividendos	31/12/2024
Usina de Energia Eólica Junco I SPE S.A.	62.953	750	-	63.703
Usina de Energia Eólica Junco II SPE S.A.	68.517	2.972	(706)	70.783
Usina de Energia Eólica Caiçara I SPE S.A.	71.398	841	(200)	72.039
Usina de Energia Eólica Caiçara II SPE S.A.	55.873	3.188	(757)	58.304
Total	258.741	7.751	(1.663)	264.829

2.4 Patrimônio líquido

2.4.1 Capital social

A Companhia é controlada por Vamcruz I Participações S.A. que tem como acionista a Envolver Participações S.A. e a Companhia Hidro Elétrica do São Francisco, que detém respectivamente 51% e 49% do seu capital.

No dia 03 de janeiro de 2025, foi integralizado o capital social de R\$ 340 subscrito em dezembro de 2024.

O capital social da Companhia em 31 de dezembro de 2025 é de R\$ 253.463 (31 de dezembro de 2024 - R\$ 253.123) subscrito e integralizado por Vamcruz I Participações S.A., representado por 253.463 (duzentos e cinquenta e três milhões, cento e vinte e três mil, oitocentas e quarenta e cinco) ações ordinárias nominativas e sem valor nominal, com preço de emissão de R\$ 1,00 (um real) cada.

	Quantidade	%	Valor	%
Vamcruz I Participações S.A.	253.463	100%	253.463	100%
Total	253.463	100%	253.463	100%

2.4.2 Destinação do lucro

As ações têm direito a dividendos mínimos obrigatórios de 25% do lucro líquido ajustado nos termos da Lei nº6.404/76, ressalvadas as hipóteses previstas nos parágrafos terceiro e quarto do Artigo 202 da referida lei.

O saldo restante do lucro líquido ajustado deverá permanecer na conta de lucros acumulados até que a Assembleia Geral delibere sobre sua destinação.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma



O contrato de financiamento assinado com o BNDES inclui uma cláusula de Alienação Fiduciária da Totalidade das Ações, proibindo a distribuição de qualquer tipo de dividendo, excluído o dividendo mínimo obrigatório de 25% do lucro líquido ajustado, até a fim de vigência destes (financiamento com o BNDES vigente até novembro de 2032).

Em 31 de dezembro de 2025 e 2024 a Companhia apresentou lucro, conforme demonstrado abaixo:

	31/12/2025	31/12/2024
Lucro Líquido apurado no exercício	8.293	7.550
Constituição da Reserva Legal - 5%	(415)	(378)
Destinação do Lucro	7.878	7.173
Dividendos Mínimos Obrigatórios – 25%	(1.970)	(1.792)
Lucros Retidos a Deliberar	(5.909)	(5.379)

3 Estimativas críticas e riscos

Esta seção apresenta os variados riscos aos quais está exposta a Companhia e demonstra como esses riscos poderiam impactar as demonstrações Financeiras da Companhia e sua performance.

3.1 Estimativas críticas e julgamentos

A elaboração das demonstrações Financeiras requer que a Administração use de julgamentos, estimativas contábeis e premissas, que afetam os valores reportados de ativos, passivos, receitas e despesas, cujos resultados reais podem divergir dessas estimativas.

As estimativas e premissas que apresentam um risco significativo, com probabilidade de causar um ajuste relevante nos valores contábeis de ativos e passivos para o próximo período social, estão contempladas a seguir.

Depreciação e amortização do imobilizado e intangível

A depreciação e amortização do imobilizado e intangível levam em considerações as premissas com alto grau de julgamento, tais como a vida útil e valor residual dos ativos. Quaisquer mudanças nessas premissas podem implicar na alteração das taxas de depreciação e amortização e, como consequência, na valorização do ativo imobilizado e intangível.

Determinação estimativa de custos desmobilização e taxa de desconto da provisão para desmobilização

As provisões para desmobilização são contabilizadas com base na melhor estimativa da Administração na data de mensuração sobre os custos futuros utilizando a premissa da taxa de desconto. O período entre o reconhecimento inicial e a efetivação da desmobilização, assim como a variação na taxa de desconto, podem ocasionar variações no valor reconhecido, dessa forma, a provisão é revisada periodicamente conforme o curso do negócio para que todas estas possíveis alterações sejam mapeadas gerando contrapartida no custo do ativo.

Cálculo da provisão ressarcimento no âmbito do contrato de fornecimento

A provisão para perda/ ressarcimento do contrato de fornecimento de energia é baseada, principalmente, na geração futura de ventos. A Companhia aplica julgamento para estabelecer essa premissa, com base em estudos técnicos.

Determinação da taxa efetiva de juros para fins de valorização dos empréstimos e financiamento

Os empréstimos e financiamentos são mensurados de acordo com o método da taxa efetiva de juros, que é determinada com base na premissa de fluxos de caixa do contrato e julgamento de quais custos são elegíveis como “custos de transação”.

Vamcruz Participações S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltalia



Os valores definitivos das transações envolvendo essas estimativas somente são conhecidos por ocasião da sua efetivação. As estimativas e premissas são revisadas de forma contínua. As revisões das estimativas são reconhecidas prospectivamente.

Reconhecimento de danos liquidados

A garantia de disponibilidade é calculada de acordo com as premissas definidas no contrato. Se o contratado não cumprir essa garantia, deverá pagar as penalidades pela indisponibilidade.

A garantia é especialmente útil em contratos de fornecimento e operação e manutenção de aerogeradores, onde atrasos ou falhas na entrega e manutenções podem causar prejuízos significativos e comprometer projetos. Dessa forma, a cláusula é usada para evitar disputas sobre o valor dos danos causados pelo inadimplemento.

3.2 Gestão de riscos

A administração dos riscos é realizada por meio de políticas, definição de estratégias e implementação de sistemas de controle, definidos pela diretoria e aprovados pela Diretoria da Companhia.

As atividades da Companhia a expõem a diversos riscos, tais como o risco regulatório, riscos de mercado (incluindo risco de taxa de juros e risco de crédito) e risco de liquidez. O programa de gestão de risco da Companhia se concentra na imprevisibilidade dos mercados financeiros e busca minimizar potenciais efeitos adversos no desempenho financeiro da Companhia.

Na elaboração das análises de sensibilidade por fator de risco, a Companhia efetuou os seguintes procedimentos:

- Identificação dos riscos de mercado que podem gerar prejuízos materiais para a Companhia;
- Definição de um cenário provável do comportamento do risco que, caso ocorra, possa gerar resultados adversos para a Companhia; e
- Definição de cenários adicionais na variável de risco considerada.

3.2.1 Risco regulatório

A atividade da Companhia, assim como a atividade de seus concorrentes, é regulamentada e fiscalizada pela ANEEL. Qualquer alteração no ambiente regulatório poderá exercer impacto sobre as atividades da companhia.

3.2.2 Riscos de mercado

3.2.2.(a) Risco de taxa de juros

O risco de taxa de juros da Companhia decorre, principalmente, de empréstimos e financiamentos de longo prazo.

O financiamento adquirido junto ao BNDES possui taxa fixa de juros acrescida da TJLP a qual expõe a Companhia ao risco de variações no fluxo de caixa.

3.2.3 Risco de crédito

O risco de inadimplência impacta as receitas de maneiras uniformes, tanto a energia repassada para a CCEE ou Terceiros, de acordo com os Contratos de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR").

Os contratos regulados do Complexo Vamcruz são vendidos diretamente às Distribuidoras que participaram no Leilão de compra de energia. Existe a possibilidade de inadimplência por parte destas distribuidoras, e para mitigar esse risco, estas apresentam um contrato de garantia financeira.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

**3.2.4 Risco de liquidez**

O gerenciamento do fluxo de caixa é realizado de forma centralizada pela controladora, sendo sua projeção monitorada continuamente, a fim de garantir e assegurar as exigências de liquidez, os limites ou cláusulas dos contratos de empréstimos e caixa suficiente para atendimento às necessidades operacionais do negócio.

Eventual excesso de caixa disponível pela Companhia é investido em contas-correntes com incidência de juros, depósitos a prazos e depósitos de curto prazo, escolhendo instrumentos com vencimentos apropriados ou liquidez suficiente para fornecer margem, conforme determinado pelas previsões acima mencionadas.

A tabela a seguir analisa os passivos financeiros da Companhia, por faixas de vencimento, correspondentes ao período remanescente no balanço patrimonial até a data contratual do vencimento. Os valores divulgados na tabela são os saldos contábeis em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024, conforme apresentado abaixo:

	Controladora				Total
	Menos de um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
31 de dezembro de 2025					
Fornecedores	18	-	-	-	18
Dividendos a pagar	1.970	-	-	-	1.970
31 de dezembro de 2024					
Fornecedores	20	-	-	-	20
Dividendos a pagar	1.793	-	-	-	1.793
Contas a pagar - Partes relacionadas	5	-	-	-	5
	Consolidado				Total
	Menos de um ano	Entre um ano e dois anos	Entre dois e cinco anos	Acima de cinco anos	
31 de dezembro de 2025					
Empréstimos e financiamentos	18.935	18.472	55.416	29.246	122.069
Fornecedores	5.864	-	-	-	5.864
Dividendos a pagar	1.970	-	-	-	1.970
Contas a pagar - Partes relacionadas	1.456	-	-	-	1.456
Passivo de arrendamentos	39	42	155	13.927	14.163
Penalidades contratuais	93.624	19.681	-	-	113.305
31 de dezembro de 2024					
Empréstimos e financiamentos	18.070	17.580	52.741	45.415	133.806
Fornecedores	6.141	-	-	-	6.141
Dividendos a pagar	1.793	-	-	-	1.793
Contas a pagar - Partes relacionadas	1.160	-	-	-	1.160
Passivo de arrendamentos	89	38	133	13.339	13.599
Penalidades contratuais	74.212	9.398	-	-	83.610

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltaia

**4 Itens não reconhecidos**

Esta seção provê informações sobre itens que não estão reconhecidos nas demonstrações Financeiras uma vez que não atendem (ainda) os requisitos para seu reconhecimento.

4.1 Perdas possíveis não provisionadas no Balanço

A fiscalização do Município de Serra do Mel/RN lavrou auto de infração por suposto não recolhimento de ISSQN relacionado a serviços que estariam incluídos no contrato de fornecimento e instalação de turbinas. Atualmente aguarda-se o julgamento do Recurso Voluntário interposto pela Companhia contra esta intimação. Em 31 de dezembro de 2025, os consultores jurídicos externos avaliam como risco de perda possível esta causa no montante de R\$ 6.163 para Junco I, R\$ 6.066 para Junco II, R\$ R\$ 5.931 para Caiçara I e R\$ 4.358 para Caiçara II. Em 31 de dezembro de 2024, esse montante foi \$ 5.900 para Junco I, R\$ 5.807 para Junco II, R\$ R\$ 5.678 para Caiçara I e R\$ 4.173 para Caiçara II.

5 Outras informações**5.1 Transações com partes relacionadas****5.1.1 Saldos em 31 de dezembro de 2025 e 31 de dezembro de 2024**

	Controladora						
	31/12/2025			31/12/2024			
	Ativo - Contas a receber	Dividendos a receber	Dividendos a pagar	Dividendos a receber	Ativo - Mútuos	Passivo -Contas a pagar	Dividendos a pagar
Usina de Energia Eólica Junco II	-	394	-	706	-	-	-
Usina de Energia Eólica Caiçara I	-	489	-	200	-	-	-
Usina de Energia Eólica Caiçara II	-	843	-	757	-	-	-
Voltalia Energia do Brasil Ltda	-	-	-	-	-	(5)	-
Vamcruz I Participações SA	1	-	(1.970)	-	1	-	(1.793)
Total	1	1.726	(1.970)	1.663	1	(5)	(1.793)

	Consolidado						
	31/12/2025			31/12/2024			
	Ativo - Contas a receber	Dividendos a pagar	Passivo -Contas a pagar	Ativo - Contas a receber	Ativos - Mútuos	Dividendos a pagar	Passivo -Contas a pagar

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltaia



Voltaia Energia do Brasil Ltda	-	-	(541)	-	-	-	(895)
Voltaia Serviços do Brasil Ltda	31	-	(657)	-	-	-	(205)
Voltaia do Brasil Comercializadora de Energia Ltda.	51	-	(258)	273	-	-	(60)
Vamcruz I Participações SA	1	(1.970)	-	-	1	(1.793)	-
Total	83	(1.970)	(1.456)	273	1	(1.793)	(1.160)

5.1.2 Transações nos exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

Consolidado					
31/12/2025			31/12/2024		
Resultado (serviços/gastos administrativos)	Resultado (venda de energia)	Resultado (compra de energia)	Resultado (serviços/gastos administrativos)	Resultado (venda de energia)	Resultado (compra de energia)
(5.494)	-	-	(4.576)	-	-
(693)	-	-	(613)	-	-
-	780	(1.971)	-	1.919	(1.269)
(6.187)	780	(1.971)	(5.189)	1.919	(1.269)

5.2 Seguros

Os seguros contratados seguem a política da Companhia no que tange à cobertura de ativos próprios de acordo com a análise de risco e o aspecto econômico-financeiro. As principais coberturas de seguros da Companhia estão associadas a riscos em construções, instalação e montagem das torres eólicas.

SEGUROS VIGENTES PARA O COMPLEXO DE VAMCRUZ			
		VIGENCIA / SEGURADORA	VALOR EM RISCO
GARANTIA			
Todas Controladas	RISCOS OPERACIONAIS	13/12/2025 a 13/12/2027 - SWISS RE	670.742
Todas Controladas	RESPONSABILIDADE CIVIL	28/11/2024 a 28/11/2026 - TOKIO MARINE	62.487

6 Principais práticas contábeis adotadas**6.1 Caixa e equivalentes de caixa**

Caixa e equivalentes de caixa incluem dinheiro em caixa, depósitos bancários e outros investimentos de curto prazo com liquidez imediata e risco insignificante de mudança de valor, sendo o saldo apresentado líquido de saldos em contas garantidas na demonstração do fluxo de caixa.

6.2 Imobilizado

O ativo imobilizado está demonstrado ao valor de custo, deduzido de depreciação. São registrados como parte dos custos dos honorários profissionais e, no caso de ativos qualificáveis, os custos de empréstimos capitalizados de acordo com a política contábil da Companhia. Tais imobilizações são

Vamcruz Participações S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltalia



classificadas nas categorias adequadas do imobilizado quando concluídas e prontas para o uso pretendido. A depreciação desses ativos inicia-se quando eles estão prontos para o uso pretendido na mesma base dos outros ativos imobilizados.

A depreciação é reconhecida com base na vida útil estimada de cada ativo pelo método linear, de modo que o valor do custo menos o seu valor residual após sua vida útil seja integralmente baixado (exceto para terrenos e construções em andamento). A vida útil estimada, os valores residuais e os métodos de depreciação são revisados no final da data do balanço patrimonial e os efeitos de quaisquer mudanças nas estimativas são contabilizados prospectivamente.

A depreciação dos ativos é calculada com base no método linear durante a vida útil, que é estimada como segue:

- Benfeitorias em imóveis de terceiros - 5-15 anos.
- Máquinas - 10 anos.
- Veículos - 5 anos.
- Móveis, utensílios e equipamentos - 10 anos.
- Equipamentos de processamento de dados - 5 anos.
- Instalações - 10 anos.
- Turbinas Eólicas – 32 anos (2022 – 25 anos)

O valor de um ativo é reduzido imediatamente para seu valor recuperável se o valor contábil do ativo for maior que seu valor recuperável estimado.

Um item do imobilizado é baixado após alienação ou quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso contínuo do ativo. Quaisquer ganhos ou perdas na venda ou baixa de um item do imobilizado são determinados pela diferença entre os valores recebidos na venda e o valor contábil do ativo e são reconhecidos em "Outras receitas (despesas)", na demonstração do resultado do exercício.

Desmobilização

As provisões dos custos de desmobilização dos ativos são efetuadas com base no valor presente dos custos futuros estimados para desmantelamento utilizando a premissa da taxa de desconto. São reconhecidas em contrapartida ao ativo correspondente e acrescidas pela atualização financeira alocada no resultado financeiro no momento do seu reconhecimento.

6.3 Intangível

6.3.1 Ativos Intangíveis separadamente adquiridos

Os ativos intangíveis com vida útil definida, adquiridos separadamente são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e *impairment*. A amortização é reconhecida pelo método linear com base na vida útil estimada dos direitos. A vida útil estimada e o método de amortização são revisados no fim de cada exercício e o efeito de quaisquer mudanças nas estimativas é contabilizado prospectivamente.

Os softwares corporativos são capitalizados com base nos custos incorridos para aquisição e para fazer com que eles estejam prontos para ser utilizados, amortizados durante sua vida útil estimada.

Os gastos associados à manutenção de softwares são reconhecidos como despesa, conforme incorridos.

A depreciação dos ativos intangíveis é calculada com base no método linear durante a vida útil e o tempo de contrato de 25 anos.

6.3.2 Ativos Intangíveis internamente gerados

Os gastos com pesquisa são reconhecidos como despesas na medida em que são incorridos.

Vamcruz Participações S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltalia



O ativo intangível gerado internamente resultante dos gastos com a fase de desenvolvimento dos projetos internos é reconhecido se, e somente se, as seguintes condições são atendidas:

- Viabilidade técnica de completar o ativo intangível para que ele seja disponibilizado para uso ou venda;
- Intenção e capacidade de concluir o ativo intangível e usá-lo ou vendê-lo;
- Alta probabilidade de gerar benefícios econômicos futuros;
- Disponibilidade de recursos técnicos e financeiros adequados para completar o desenvolvimento do ativo intangível e para usá-lo ou vendê-lo; e
- Capacidade de mensurar com segurança os gastos atribuíveis ao ativo intangível durante seu desenvolvimento.

O montante inicialmente reconhecido de ativos intangíveis gerados internamente corresponde à soma dos gastos incorridos desde que o ativo intangível passou a atender aos critérios de reconhecimento mencionados anteriormente. Quando nenhum ativo intangível gerado internamente puder ser reconhecido, os gastos com desenvolvimento serão reconhecidos no resultado do exercício, quando incorridos.

Posteriormente ao reconhecimento inicial, os ativos intangíveis gerados internamente são contabilizados pelo valor de custo, deduzido da amortização acumulada e de eventual ajuste ao valor recuperável.

6.3.3 Baixa de ativos intangíveis

Um ativo intangível é baixado quando não há benefícios econômicos futuros resultantes do uso ou da alienação. Os ganhos ou as perdas resultantes da baixa de um ativo intangível, mensurados como as diferenças entre as receitas líquidas da alienação e o valor contábil do ativo, são reconhecidos no resultado quando o ativo é baixado.

6.4 Redução ao valor recuperável (“*impairment*”)

6.4.1 Ativos financeiros (incluindo recebíveis)

Um ativo financeiro não mensurado pelo valor justo por meio do resultado é avaliado a cada data de apresentação para apurar se há evidência objetiva de que tenha ocorrido perda no seu valor recuperável. Um ativo tem perda no seu valor recuperável se uma evidência objetiva indica que um evento de perda ocorreu após o reconhecimento inicial do ativo, e que aquele evento de perda teve um efeito negativo nos fluxos de caixa futuros projetados que podem ser estimados de uma maneira confiável.

A evidência objetiva de que os ativos financeiros perderam valor pode incluir o não pagamento ou atraso no pagamento por parte do devedor, a reestruturação do valor devido à Companhia sobre condições de que a Companhia não aceitaria em outras transações ou indicações de que o devedor ou emissor entrará em processo de falência ou o desaparecimento de um mercado ativo para o título.

6.4.2 Ativos não financeiros

Os valores contábeis dos ativos não financeiros da Companhia são analisados a cada exercício de apresentação para apurar se há indicação de perda no valor recuperável. Caso ocorra tal indicação, então o valor recuperável do ativo é determinado.

Uma perda por redução no valor recuperável é reconhecida se o valor contábil do ativo exceder o seu valor recuperável estimado. Perdas de valor são reconhecidas no resultado.

Em 31 de dezembro de 2024, não havia evidência que indicasse que o valor contábil líquido excedesse o valor recuperável.

Vamcruz Participações S.A

Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltalia



6.5 Empréstimos e financiamentos

Os empréstimos e financiamentos são reconhecidos, inicialmente, pelo valor justo, líquido dos custos incorridos na transação e são, subsequentemente, demonstrados pelo custo amortizado. Qualquer diferença entre os valores captados (líquidos dos custos da transação) e o valor de liquidação é reconhecida na demonstração do resultado durante o exercício em que os empréstimos e financiamentos estejam em aberto, utilizando o método da taxa efetiva de juros.

6.6 Provisões

As provisões são reconhecidas para obrigações presentes (legais ou presumidas) resultantes de eventos passados, em que seja possível estimar os valores de forma confiável e cuja liquidação seja provável.

O valor reconhecido como provisão é a melhor estimativa das considerações requeridas para liquidar a obrigação no final de cada período de relatório, considerando-se os riscos e as incertezas relativos à obrigação.

Quando a provisão é mensurada com base nos fluxos de caixa estimados para liquidar a obrigação, seu valor contábil corresponde ao valor presente desses fluxos de caixa (em que o efeito do valor temporal do dinheiro é relevante).

Quando alguns ou todos os benefícios econômicos requeridos para a liquidação de uma provisão são esperados que sejam recuperados de um terceiro, um ativo é reconhecido se, e somente se, o reembolso for virtualmente certo e o valor puder ser mensurado de forma confiável.

As provisões para riscos tributários, cíveis e trabalhistas são reconhecidas quando há riscos prováveis de perda nas ações judiciais e processos administrativos junto a tribunais e órgãos governamentais que envolvam questões tributárias, trabalhistas, cíveis ou outros assuntos em que a Companhia figure como parte passiva.

6.7 Tributação

6.7.1 Tributos sobre a receita operacional

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

As receitas de serviços estão sujeitas aos seguintes impostos e contribuições, pelas seguintes alíquotas básicas:

- Contribuição para o programa de integração social ("PIS"), alíquota de 0,65%;
- Contribuição para o financiamento da seguridade social ("COFINS"), alíquota de 3%; e
- Imposto sobre serviços ("ISS"), alíquota de 5%.

Esses encargos são apresentados como deduções de receita bruta na demonstração do resultado. Os créditos decorrentes da não cumulatividade do PIS e da COFINS são apresentados dedutivamente das despesas e receitas operacionais na demonstração do resultado. Os débitos decorrentes das receitas financeiras e os créditos decorrentes das despesas financeiras estão apresentados dedutivamente nessas próprias linhas na demonstração do resultado do exercício.

6.7.2 Tributos sobre o lucro Impostos correntes

O imposto de renda e a contribuição social são calculados de acordo com as bases legais tributárias vigentes na data de apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas. O imposto de renda é computado sobre o lucro tributável pela alíquota de 15%, acrescido do adicional de 10% para a parcela do lucro que exceder R\$ 240 no período de 12 meses, enquanto a contribuição social é computada pela alíquota de 9% sobre o lucro tributável. O imposto de renda e a contribuição social são reconhecidos pelo regime de competência.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

voltaia



Conforme facultado pela legislação tributária, as controladas indiretas optaram pelo regime do Lucro Presumido. De acordo com essa sistemática, o imposto de renda e a contribuição social são calculados a razão de 8 % e 12 % da receita bruta, respectivamente. Para receita de serviços e receitas financeiras, as bases de cálculo são 32 % e 100 %, respectivamente.

Impostos diferidos

O imposto de renda e a contribuição social diferidos (impostos diferidos), são reconhecidos sobre as diferenças temporárias no final de cada exercício, entre os saldos de ativos e passivos reconhecidos nas demonstrações financeiras e as bases fiscais correspondentes usadas na apuração do lucro tributável, incluindo saldo de prejuízos fiscais, quando aplicável. Os impostos diferidos passivos são geralmente reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias tributáveis e os impostos diferidos ativos são reconhecidos sobre todas as diferenças temporárias dedutíveis, apenas quando for provável que a Companhia apresentará lucro tributável futuro em montante suficiente para que tais diferenças temporárias dedutíveis possam ser utilizadas.

A recuperação do saldo dos impostos diferidos ativos é revisada no final de cada exercício e, quando não for mais provável que lucros tributáveis futuros estarão disponíveis para permitir a recuperação de todo o ativo, ou parte dele, o saldo do ativo é ajustado pelo montante que se espera que seja recuperado.

Impostos diferidos ativos e passivos são mensurados pelas alíquotas aplicáveis no período no qual se espera que o passivo seja liquidado ou o ativo seja realizado, com base nas alíquotas previstas na legislação tributária vigente no final de cada exercício, ou quando uma nova legislação tiver sido aprovada. A mensuração dos impostos diferidos ativos e passivos reflete as consequências fiscais que resultariam da forma na qual a Companhia espera recuperar ou liquidar o valor contábil desses ativos e passivos no final de cada exercício.

6.8 Outros ativos e passivos

Um ativo é reconhecido no balanço quando for provável que seus benefícios econômicos futuros serão gerados em favor da Companhia e seu custo ou valor puder ser mensurado com segurança. Um passivo é reconhecido no balanço quando a Companhia possui uma obrigação legal ou constituída como resultado de um evento passado, sendo provável que um recurso econômico seja requerido para liquidá-lo.

Os ativos e passivos são classificados como circulantes quando sua realização ou liquidação é provável que ocorra nos próximos doze meses. Caso contrário, são demonstrados como não circulantes.

6.9 Reconhecimento de receita

A receita compreende o valor justo da contraprestação recebida ou a receber pelo fornecimento de energia no curso normal das atividades da Companhia. A receita é apresentada líquida de impostos.

A Companhia reconhece a receita quando:

(i) o valor da receita pode ser mensurado com segurança; (ii) é provável que benefícios econômicos futuros fluam para a Companhia e (iii) quando critérios específicos tiverem sido atendidos para as atividades da Companhia. Na prática, a Companhia reconhece a receita decorrente do fornecimento de energia elétrica considerando o montante em MWh gerado valorizados ao preço do contrato.

A receita financeira é reconhecida com base no método da taxa de juros efetiva.

6.10 Instrumentos financeiros

Os ativos financeiros são inicialmente mensurados a valor justo, incluindo os custos da transação se não forem mensurados a valor justo por meio do resultado. Os investimentos em instrumentos financeiros mantidos pela Companhia, que incluem caixa e equivalentes de caixa, contas a receber de clientes e aplicações financeiras de longo prazo, são mensurados subsequentemente pelo custo amortizado. Em 31 de dezembro de 2024 e 2023, a Companhia não possuía nenhum tipo de

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma



instrumento financeiro derivativo.

Os passivos financeiros estão representados pelos saldos de fornecedores, contas a pagar/ mútuos com partes relacionadas e empréstimos e financiamentos.

Um passivo financeiro é baixado quando a obrigação estiver revogada, cancelada ou expirada. Quando um passivo financeiro existente for substituído por outro do mesmo mutuante com termos substancialmente diferentes, ou os termos de um passivo existente forem significativamente alterados, essa substituição ou alteração é tratada como baixa do passivo original e reconhecimento de um novo passivo, sendo a diferença nos correspondentes valores contábeis reconhecido na demonstração do resultado.

6.11 Passivo de arrendamentos

O direito de uso dos ativos e o passivo dos arrendamentos são reconhecidos pelo valor futuro das contraprestações assumidas no contrato, trazidos ao valor presente líquido.

A depreciação do ativo de direito de uso dos ativos é calculada pelo método linear, de acordo com o prazo remanescente de cada contrato, sendo reconhecida no resultado do exercício na linha competente à sua natureza ("Custo dos produtos vendidos" / "Despesas Administrativas" / "Despesas Comerciais"), assim como as despesas de juros, correspondentes a amortização do ajuste ao valor presente líquido dos contratos, são alocadas no "Resultado financeiro".

A metodologia utilizada na apuração do valor presente líquido dos contratos corresponde ao fluxo de caixa das contraprestações assumidas descontadas pela taxa de desconto definida para a classe do ativo.

A taxa de desconto para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2024 e 2023 utilizadas para as operações de arrendamento de terrenos e aluguel das salas comerciais foram de 8,84% ao ano. As taxas foram obtidas por operações financiamentos para ativos destas classes, líquido de inflação.

6.12 Normas novas e alteradas no exercício corrente

No exercício corrente, a Companhia aplicou as seguintes alterações às IFRS Accounting Standards emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), bem como novas orientações técnicas, que são obrigatoriamente válidas para um período que se inicie em ou após 1 de janeiro de 2025. A sua adoção não teve qualquer impacto material nas divulgações ou nos valores apresentados nessas demonstrações financeiras.

Alterações à IAS 21 - Efeitos das Mudanças nas Taxas de Câmbio intitulado Falta de conversibilidade

As alterações especificam como avaliar se uma moeda é conversível e como determinar a taxa de câmbio quando não for.

OCPC 10 - Créditos de Carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e Crédito de Descarbonização (CBIO)

Esta orientação técnica visa direcionar o tratamento contábil de créditos de carbono (tCO2e), Permissões de emissão (allowances) e créditos de descarbonização (CBIO) das entidades atuantes no mercado brasileiro.

Não foram identificados impactos materiais na adoção dos pronunciamentos.

6.13 Normas emitidas, mas ainda não vigentes

As seguintes alterações de normas foram emitidas, mas não estão em vigor para o exercício de 2025. A Companhia pretende adotar essas normas e interpretações novas e alteradas, se cabível, quando entrarem em vigor.

Vamcruz Participações S.A**Notas explicativas às demonstrações financeiras
em 31 de dezembro de 2025**

Em milhares de R\$, exceto quando indicado de outra forma

**Pronunciamento Técnico CPC 51 – Apresentação e Divulgação em demonstrações Contábeis**

O Edital de Audiência Pública nº 01/2025 submeteu à consulta pública conjunta a minuta do Pronunciamento Técnico CPC 51. O CPC 51 está alinhado à IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements e substituirá o Pronunciamento Técnico CPC 26 (R1) – Apresentação das Demonstrações Contábeis. Caso seja aprovado, o novo pronunciamento deverá ser adotado para exercícios sociais iniciados a partir de 1º de janeiro de 2027.

Edital de Audiência Pública nº 02/2025 Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28 – Alterações decorrentes do Pronunciamento Técnico CPC 51 (IFRS 18)

O Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC), o Conselho Federal de Contabilidade (CFC) e a Comissão de Valores Mobiliários (CVM) ofereceram à Audiência Pública Conjunta a Minuta de Revisão de Pronunciamentos Técnicos nº 28. A revisão está alinhada ao Anexo D da IFRS 18 – Presentation and Disclosure in Financial Statements e atualiza diversas normas contábeis brasileiras para alinhá-las à IFRS 18 / CPC 51 – Apresentação e Divulgação em Demonstrações Contábeis. As mudanças abrangem ajustes de referências, inclusão e exclusão de itens em vários CPCs (CPC 37, CPC 45, CPC 46, CPC 47 e CPC 06 R2), além de novas exigências de apresentação e transparência nas demonstrações financeiras, reforçando a comparabilidade internacional. A aplicação obrigatória tem início em 1º de janeiro de 2027, estando o texto em audiência pública.

IFRS 19 – Subsidiárias sem Obrigação Pública

Em maio de 2025 o IASB emitiu a IFRS 19 que permite que uma subsidiária, quando elegível, apresente divulgações reduzidas quando adotar as IFRS como padrão em suas demonstrações financeiras. Poderão adotar a norma as entidades que não tiverem obrigação pública e em casos em que sua controladora divulgue as demonstrações financeiras consolidadas em conformidade com as IFRS para o uso público. Tais mudanças serão válidas a partir de 1º de janeiro de 2027, sendo permitida a aplicação antecipada.

A Companhia está atualmente avaliando os impactos dessas alterações nas políticas contábeis divulgadas.* * *

Vamcruz Participações S.A

voltalia



Declaração sobre a aprovação das demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2025 e relatório dos auditores independentes

Declaração sobre a aprovação das demonstrações financeiras e sobre o relatório dos auditores independentes

O diretor financeiro e o contador da Vamcruz Participações S.A declaram que as demonstrações financeiras foram elaboradas nos termos da legislação vigente e que:

- Reviram, discutiram e concordam com as demonstrações financeiras da Vamcruz Participações S.A do período findo em 31 de dezembro de 2025; e
- Reviram, discutiram e concordam com as opiniões expressas no relatório da Forvis Mazars Auditores Independentes, relativamente às demonstrações financeiras da Vamcruz Participações S.A do período findo em 31 de dezembro de 2025.

Rio de Janeiro, 11 de fevereiro de 2026

Eduardo Boudoux Jatobá
Diretor Administrativo - Financeiro

Ricardo Cesar Gonçalves
Contador (CRC/ RJ-109527/O)

* * *

Fale conosco

*Rua do Passeio, 78 -14º andar | Centro
CEP: 20021-290 - Rio de Janeiro, Brasil
T.+55 (21) 2221-7190*